UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO PÚBLICA

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13 14

15

16 17

18

19

20

21

2223

24

25

26 27

28 29

30

31

32

33 34

3536

37

38

Ata da 25ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado Gestão Pública, realizada no dia 25 de março de 2022, às 14 horas e 10 minutos, na sala de reunião da plataforma virtual Google

No vigésimo quinto dia de março de 2022, na sala de reunião da plataforma virtual Google Meet (link: meet.google.com/eqi-fhqb-pav), às quatorze horas e dez minutos, aconteceu a Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão Pública (Bacharelado). A reunião foi presidida pelo professor Flávio Perazzo Barbosa Mota, contando com a presença da professora Glenda Ferreira Dantas e do professor Vico Dênis Sousa de Melo. Faltas justificadas: Juliana Fernandes Moreira e Lizandra Serafim. A discussão ocorreu sobre os assuntos constantes na 'ORDEM DO DIA': a) Aprovação da ata da 24ª Reunião Ordinária; b) Discussão sobre a resolução CSBGP 02-2019 Resolução de Estágio Supervisionado. O professor Flávio Perazzo iniciou cumprimentando a presença de todos e esclarecendo que as reuniões dos NDEs dos cursos de Tecnologia em Gestão Pública (TGP) e Bacharelado em Gestão Pública (BGP) serão separadas a partir de então, com cada uma delas tratando das pautas relacionadas a cada curso exclusivamente. A primeira ordem do dia foi a aprovação da ata da 24ª Reunião Ordinária. Colocada em votação, a ata da 24ª reunião foi aprovada por maioria simples. A Professora Glenda Dantas se absteve, pois não estava presente na reunião em virtude de suas férias. Vencida essa etapa, o professor Flávio Perazzo iniciou a segunda ordem do dia: discussão sobre a resolução CSBGP 02-2019 Resolução de Estágio Supervisionado. O primeiro ponto colocado para reflexão foi que o curso está em vigor desde 2017.1 e, desde então, o Estágio Supervisionado acontece de forma despercebida e, talvez, inadequada. O PPC do curso prevê na página 18 - Metodologia e Sistemática - que o Estágio Supervisionado deve ocorrer entre o sétimo e oitavo semestre. Entretanto, a Matriz Curricular do curso prevê entre o sexto e sétimo. Esse é um ponto que requer alteração do PPC por ocasião da reformulação decorrente da creditação de extensão e posto para reflexão em próxima reunião se deve haver obrigatoriedade de vincular o aluno ao cumprimento de Estágio e um período específico. O segundo ponto para discussão foi sobre inconsistências de articulação do Estágio Supervisionado no PPC. Na divisão da matriz curricular, há três dimensões, sendo a terceira, classificada como profissional. Já na página 23, o Estágio Supervisionado é vinculado ao TCC, o que, na prática, não tem ocorrido e é de difícil controle para discentes e docentes. Nas páginas 24 e 25 do PCC, são apresentados os objetivos gerais e específicos do Estágio, os quais deverão constar na Resolução de Estágio. Em ato contínuo, o professor Flávio Perazzo apresentou que nas páginas 24 e 25 do PPC, na Matriz Curricular, o Estágio I (150h) aparece no sexto período e o Estágio II (150h) no sétimo período. Por se tratar de um Componente Curricular, é necessário que o discente efetue matrícula. Contudo, na atual sistemática, isso não tem ocorrido. Isto é, o discente tem solicitado aproveitamento curricular do Estágio, que deveria ser a exceção e não a regra. Tal qual acontece com o TCC, o Estágio deveria possuir um calendário e gestão própria, para que o discente seja orientado e acompanhado por um professor orientador para executar um plano de

trabalho. Em seguida, o professor Flávio Perazzo apresentou o atual fluxo para aproveitamento do Estágio. Na prática, não se tem um acompanhamento mais próximo entre discente, docente e coordenação. A proposta de reformulação do fluxo apresentada pelo professor Flávio Perazzo foi a seguinte. 1) Divulgação de um calendário no início do período para que o aluno possa se matricular; 2) Contato com o orientador; 3) Aceite de orientação; 4) Matrícula no SIGAA pela Coordenação; 5) Elaboração de um plano de trabalho (a ser discutido pelo NDE); 6) Orientação do Plano de Trabalho; 7) Entrega do Plano de Trabalho; 8) Envio de Avaliação pelo docente orientador para a Coordenação do Curso; e por fim, 10) Cadastrar a nota do SIGAA. Esse fluxo ficaria alinhado com a atividade de TCC. Passado a palavra para professora Glenda Dantas, ela expôs sua reflexão quanto aos horizontes temporais, de sua preocupação sobre o aluno poder ter condições de se matricular em um período oportuno nem tão cedo demais, nem tão tarde para que ele aproveite ao máximo a experiência do estágio, para que não se caia na hipótese do aluno não poder se matricular em um determinado período e caiu na questão novamente do aproveitamento. O professor Flávio Perazzo expôs que, na hipótese do aluno não ficar preso a um determinado período, poderia ser alongado o prazo para o período de matrícula, pensando em um tempo hábil para avaliação e entrega do relatório. Passado a palavra ao professor Vico, este falou que é necessário que haja uma padronização dos relatórios de Estágio. O Professor Flávio expôs a necessidade de se pensar em uma Coordenação de Estágio, que trabalhe de forma integrada com a Coordenação do Curso. O professor Flávio Perazzo disponibilizou aos membros do NDE os *slides* com as reflexões discutidas na reunião, para que sejam aprofundadas as questões propostas referentes ao objeto em discussão na próxima reunião do NDE. O professor Flávio Perazzo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Gutemberg Angelo Bezerra, secretário da reunião, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais membros presentes na reunião. João Pessoa, 25 de

39

40

41

42 43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 25/03/2022

ATA Nº 01/2022 - CCSA - CGP (11.00.52.01) (Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 08:33) FLAVIO PERAZZO BARBOSA MOTA COORDENADOR DE CURSO 2760183 (Assinado digitalmente em 25/04/2022 12:45) VICO DENIS SOUSA DE MELO CHEFE DE DEPARTAMENTO 1357972

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 08:58) GLENDA DANTAS FERREIRA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1890518 (Assinado digitalmente em 12/05/2022 15:22) GUTEMBERG ANGELO BEZERRA ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO 1212018

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 1, ano: 2022, documento (espécie): ATA, data de emissão: 24/04/2022 e o código de verificação: c7fc1957a2